DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 425 | Ano II | **Terça-feira, 31 de Março de 2020** | Diário Oficial de Nova Odessa | **http://www.novaodessa.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.601 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

"Cessa designação de servidora para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Cessar os efeitos da Portaria número 9.337, de 31 de julho de 2019, na parte em que designou a servidora ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ZUCULIN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.491.585, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO.
Art. 2.º Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 18 de março de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.628 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

"Institui Comissão Processante e dá outras providências."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOque a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDOa necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDOos fatos constantes no processo administrativo nº 13376, datado de 04 de dezembro de 2019, indicando possível irregularidade na conduta de servidor público municipal no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade da servidora M.O.B., matrícula1472, pelo suposto cometimento de infração administrativa.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores:**TITULARES:**Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica;GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Assessor de Gabinete Superiore FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador;
SUPLENTES: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola; TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escrituraria e servidoraMÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4ºA Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Parágrafo único.O prazo para conclusãodeverá observar o disposto no Decreto n° 4.178 de 20 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 26 de março de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 06/TP/2020. Processo Administrativo: 1512/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 02 quadras de tênis no Jardim Santa Rosa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Pemcel Projetos de Engenharia, Construção Civil, Engenharia e Locação Ltda EPP. Data da homologação e adjudicação: 26/03/2020.

Nova odessa, 26 de março de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 04/TP/2020.Processo: 1271/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município com fornecimento de materiais, equipamentos e

mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 03. Empresas Habilitadas: CEL Engenharia Ltda e Construtora Simoso Ltda Empresas Inabilitadas: Converd Ambiental Construção Civil Eireli.

Nova odessa, 23 de março de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2483/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Administração, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 25,*caput*da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos para contratação de empresa especializada para fornecimento de munição, espoleta e cartucho à Guarda Municipal no valor total de R$ 32.479,20.

Nova odessa, 27 de março de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 081/2015

Contrato: 081/2015.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4881/2015. Contratada: E. MOTTA Sistemas Ltda - EPP. Cláusula I: "Fica rescindido, de comum acordo o contrato de nº 081/2015, celebrado entre o Município de Nova Odessa e a empresa E. MOTTA Sistemas Ltda - EPP". Assinatura: 26/03/2020. Objeto: Contratação de empresa para licença de uso de sistema informatizado (programa de computador) para controle de ponto eletrônico para todos os registradores de ponto eletrônico. Modalidade: Dispensa, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Nova odessa, 26 de março de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 019/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11330/2019. Edital: 01/2019. Contratada: GS Rigitano Serviços Médicos Eireli. Valor: R$ 100,00 por hora trabalhada (Clínico Geral - Socorrista). Assinatura: 25/03/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Seleção para contratação de médicos - pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas, de quaisquer modalidades para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos no Município de Nova Odessa. Modalidade: Credenciamento Público.

Nova odessa, 25 de março de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 020/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11330/2019. Edital: 01/2019. Contratada: Vivian Helena Maia. Valor: R$ 120,00 por hora trabalhada (Ginecologista - Obstetra). Assinatura: 25/03/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Seleção para contratação de médicos - pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas, de quaisquer modalidades para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos no Município de Nova Odessa. Modalidade: Credenciamento Público.

Nova odessa, 25 de março de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS

Edital: 01/CP/2020. Processo: 1179/2020.

Objeto: Aquisição parcelada de bebida láctea diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Modalidade: Chamada Pública**.**Convocação sobre abertura de envelopes de documentos e projeto de vendapara o dia 01/04/2020, as 14:00 horas.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS

Edital: 02/CP/2020. Processo: 1314/2020.

Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Modalidade: Chamada Pública**.**Convocação sobre abertura de envelopes de documentos e projeto de vendapara o dia 01/04/2020, às 14h: 15min.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ASSUNTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1521/2020

S.A.D. 043/2020. Dispositivo da r. decisão:*"Pelo exposto, considerando o contido nestes autos, acolho integralmente o Relatório Final produzido pela Comissão Sindicante e nos termos do art. 20[1], § 1° e art. 23[2], inciso I, ambos da Lei 2.913/2014, decido pela**improcedência**da peça acusatória e determino o**arquivamento**do presente S.A.D. por conta exclusivamente de seu objeto, observando o contido no item 2, subitem 2.5 da presente decisão. Publique-se e intime-se na forma da Lei. Realizado e não havendo novas providencias, arquive-se com cautelas de estilo.Cumpra-se".*

Nova odessa, 30 de março de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 11.345/2019, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) ALCIONE ROSA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1070.1 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias de 22 de junho de 2020 a 21 de julho de 2020, 30 (trinta) dias de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, 30 (trinta) dias de 28 de junho de 2021 a 27 de julho de 2021 obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 12.015/2019, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) ROSANA APARECIDA GALHO matrícula 1143 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020, 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 12.294/2019, BENJAMIM BILL

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Dados: 2020.03.31 13:58:29 -03'00'

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site *www.novaodessa.sp.gov.br* no link Diário Oficial.

VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) REGINA LOPES DOS SANTOS ROMANELLI matrícula 1617 que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 08 de fevereiro de 2021 a 24 de março de 2021 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 12.261/2019, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) EDISON BONIFACIO DE SOUZA matrícula 1008 que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 03 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 11.723/2019, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) IRENE GOMES matrícula 1440 que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 19 de outubro de 2020 a 03 de maio de 2020 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 12.293/2019, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) MARILENE FERREIRA DA SILVA matrícula 1820 que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 02 de agosto de 2020 a 18 de setembro de 2020 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 1.702/2017, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) OIRASIL DE MELLO matrícula 2415 que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 28 de abril de 2020 a 11 de junho de 2020 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 6.351/2017, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) BENON TOLEDO SIVIRINO matrícula 1513 que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 23 de março de 2020 a 06 de maio de 2020 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 30 de março de 2020
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2231/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda para contratação de empresa especializada em fornecimento de dieta no valor total de R$ 31.284,00.

Nova odessa, 24 de março de 2020
VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.187, DE 30 DE MARÇO DE 2020

"Altera o inciso VI, parágrafo único, artigo 2º do Decreto Municipal n. 4.175, de 19 de março de 2020."

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o ofício GAB n. 03/2020, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa/SP – Poder Judiciário do Estado de São Paulo, recomendando a proibição de eventos no Município de Nova Odessa como forma de combater a proliferação do novo coronavírus (COVID-19) e de preservar incólume a saúde da população;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa expedida em 19 de março de 2020 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a eficiência das ações:

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VI, parágrafo único, artigo 2º do Decreto Municipal n. 4.175, de 19 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"**VI-** permanecerão fechados os ambientes públicos e privados até o dia 07 de abril de 2020, prorrogável, sob pena de multa cumulativa, lacração e notificação ao Ministério Público das eventuais violações, exceto os ambientes abaixo:

a) supermercados;
b) padarias;
c) açougues;
d) peixarias;
e) clínicas médicas e clínicas odontológicas;
f) farmácias;
g) postos de abastecimentos de combustíveis;
h) distribuidores de água e gás;
i) comércios de materiais de construção e ferragens;
j) oficinas mecânicas e serviços de reparo automotivo em geral;
k) atividades comerciais que operam pelo sistema delivery e drive-thru;
l) feiras livres somente a comercialização de gênero alimentício;
m) comércios de produtos para animais de estimação, banho e tosa;
n) serviços de atendimento veterinário de urgência e emergência;
o) comércios de produtos de limpeza;
p) comércios de óculos;
q) salões de beleza, barbearia e cabeleireiro;
r) salões de manicures e pedicures;
s) comércios de materiais elétricos e hidráulicos."

Art. 2º. As prestações de serviços acima tratadas como essenciais, deverão ocorrer cumprindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, ficando sob rígida fiscalização das autoridades sanitárias, em caso de não cumprimento às regras impostas, ensejará todas as medidas necessárias para a responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade causado pelo novo coronavírus (COVID-19), convalidando todos os decretos publicados anteriormente.

Nova odessa, 31 de março de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**53.459.000,00**	**53.459.000,00**	**6.191.874,97**	**11,58**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.150.000,00	21.150.000,00	1.105.751,80	5,23
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	698.266,63	13,56
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.126.765,39	16,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.880.000,00	4.880.000,00	870.382,32	17,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	171.000,00	171.000,00	8.216,64	4,81
Dívida Ativa de Impostos	7.888.000,00	7.888.000,00	1.206.410,70	15,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	176.081,49	14,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**132.155.000,00**	**132.155.000,00**	**24.914.367,96**	**18,85**
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	6.523.426,35	18,12
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	108,42	1,08
Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.500.000,00	6.526.551,95	37,29
Cota-Parte ICMS	78.000.000,00	78.000.000,00	11.780.320,25	15,10
Cota-Parte IPI Exportação	545.000,00	545.000,00	83.960,99	15,41
Compensações Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	**185.614.000,00**	**185.614.000,00**	**31.106.242,93**	**16,76**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	**9.956.000,00**	**9.956.000,00**	**615.141,97**	**6,18**
Provenientes da União	8.990.000,00	8.990.000,00	611.317,75	6,80
Provenientes dos Estados	966.000,00	966.000,00	3.824,22	0,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**9.984.000,00**	**9.984.000,00**	**615.141,97**	**6,16**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**54.898.200,00**	**55.853.929,00**	**17.247.706,08**	**30,88**	**8.719.308,43**	**15,61**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	28.360.000,00	28.360.000,00	5.159.701,07	18,19	5.159.701,07	18,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.538.200,00	27.493.929,00	12.088.005,01	43,97	3.559.607,36	12,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.812.500,00**	**1.965.971,00**	**1.043.794,87**	**53,09**	**145.870,87**	**7,42**	**0,00**
Investimentos	1.812.500,00	1.965.971,00	1.043.794,87	53,09	145.870,87	7,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**56.710.700,00**	**57.819.900,00**	**18.291.500,95**	**31,64**	**8.865.179,30**	**15,33**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**10.196.772,00**	**11.305.972,00**	**6.547.798,28**	**35,80**	**839.157,36**	**9,47**	**0,00**
Recursos de Transferência do Sistema Único de saúde - SUS	10.002.700,00	11.111.900,00	6.353.726,28	34,74	792.067,36	8,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	194.072,00	194.072,00	194.072,00	1,06	47.090,00	0,53	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINAN.[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PG CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**10.196.772,00**	**11.305.972,00**	**6.547.798,28**	**35,80**	**839.157,36**	**9,47**	**0,00**

TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV – V)	**46.513.928,00**	**46.513.928,00**	**11.743.702,67**	**64,20**	**8.026.021,94**	**90,53**	**0,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI (h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE 15% [4 e 5]	**25,80**

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i)–(15 x IIIb)/100] [6]	3.360.085,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	1.574.805,69	11.894,40	370.948,18	1.191.963,11	0,00
Inscritos em 2018	577,80	0,00	0,00	577,80	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.575.383,49**	**11.894,40**	**370.948,18**	**1.192.540,91**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Incial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicada)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.319.700,00	55.327.900,00	17.752.456,00	97,05	8.536.638,86	96,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.030.000,00	1.116.000,00	307.368,49	1,68	128.105,14	1,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.361.000,00	1.376.000,00	231.676,46	1,27	200.435,30	2,26	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**56.710.700,00**	**57.819.900,00**	**18.291.500,95**	**31,64**	**8.865.179,30**	**15,33**	**0,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA Emissão: 27/03/2020 18:15:33

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j'.
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xIIIb)/100].
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	232.118.398,34
Previsão Atualizada	232.118.398,34
Receita Realizada	34.945.583,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	232.118.398,34
Créditos Adicionais	3.188.674,05
Dotação Atualizada	235.307.072,39
Despesas Empenhadas	62.016.735,67
Despesas Liquidadas	29.127.390,74
Despesas Pagas	15.721.218,57
Superávit Orçamentário	5.818.192,46

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	62.016.735,67
Despesas Liquidadas	29.127.390,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	201.530.565,47

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.221.434,47	0,00
Resultado Primário	0,00	4.263.352,73	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**14.910.290,20**	**5.403,26**	**13.566.131,88**	**1.338.755,06**
Poder Executivo	14.910.290,20	5.403,26	13.566.131,88	1.338.755,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**4.456.480,17**	**25.165,01**	**1.647.447,34**	**2.783.867,82**
Poder Executivo	4.456.480,17	25.165,01	1.647.447,34	2.783.867,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19.366.770,37**	**30.568,27**	**15.213.579,22**	**4.122.622,88**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.450.803,72	25%	23,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.046.277,76	60%	56,83

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00	12.529.600,00
Despesa de Capital Líquida	906.301,10	2.193.698,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	22.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	8.026.021,94	15,00 %	25,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
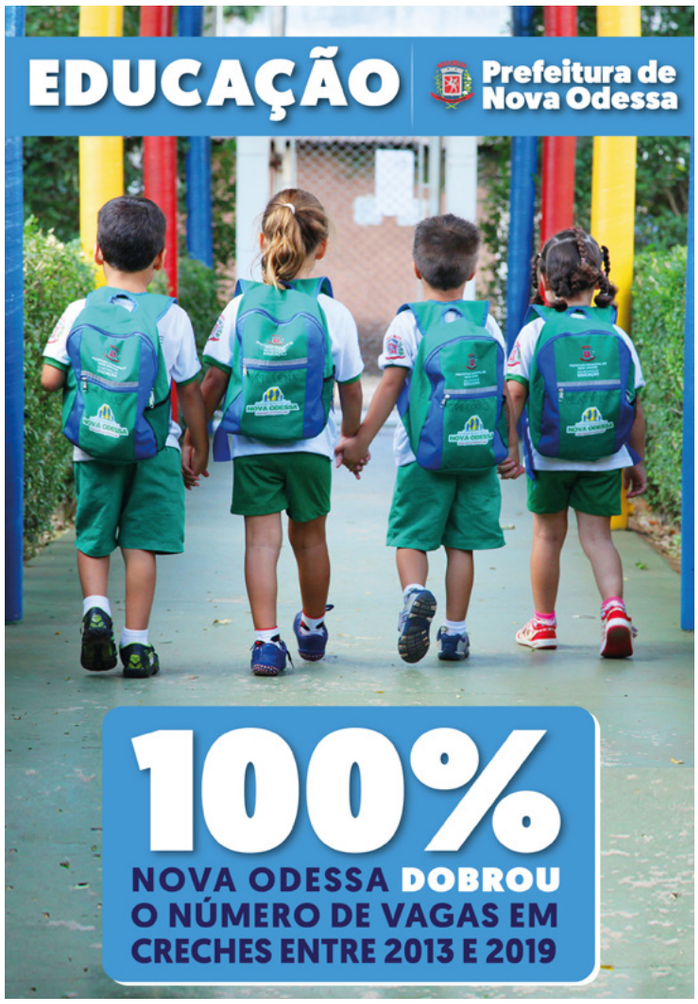
FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA Emissão: 27/03/2020 18:23:36